

ASCENSÃO EXPLOSIVA, PREMISSAS DE UM DECLÍNIO: Os Dois Lados da Moeda de Tupiraçaba – GO

Me. Haroldo Dias Flauzino Neto¹

RESUMO: A fragmentação do espaço urbano do distrito de Tupiraçaba – GO, se deve ao processo de desenvolvimento político-econômico ineficaz, advindo do ciclo do ouro que perdura os dias atuais. Esse período rendeu uma história memorável à região, que é lembrada e repassada oralmente durante as gerações, esse jeito de transmitir reflete diretamente na forma cultural em que vive no local, que pode ser considerada “rude” se comparada à circunvizinhança.

Palavras-chave: Tupiraçaba (GO); Distrito; Espaço Urbano fragmentado;

ABSTRACT: The fragmentation of the urban space of the district of Tupiraçaba – GO, is due to the process of ineffective political-economic development, arising from the gold cycle that lasts the present day. This period yielded a memorable history to the region, which is remembered and passed on orally during the generations, this way of transmitting reflects directly on the cultural form in which it lives in the place, which can be considered "rude" compared to the surroundings.

Key-words: Tupiraçaba (GO); District; Fragmented Urban Space.

INTRODUÇÃO

Legitimar Tupiraçaba-GO como espaço urbano despertará a história e introduzirá perspectivas da sua vigente condição de espaço urbano fragmentado. Sabe-se as dificuldades pertinentes a este distrito em se afirmar no meio urbano ao qual está inserido, esse meio já vivenciou momentos de glórias, as quais só são reverenciadas na memória de seus habitantes. Segundo Bertran (1998) o ano de 1975 é reconhecido como o auge econômico do arraial de Tupiraçaba, anteriormente nomeado como Traíras. Com o advento da extração do ouro houve a elevação das riquezas, o que consonantemente logrou olhares para a região. Inúmeros destinos levaram a decadência deste local. Para Jacobs (1961) os distritos urbanos são lugares sociais e economicamente convenientes para que a diversidade surja e atinja seu potencial máximo, a ausência de boas combinações de usos principais, ruas frequentes, mistura de idades das construções e concentração de pessoas podem

¹ Mestre em Projeto e Cidade pela UFG, e-mail: coordcau.goias@ufg.br.

influir, para o bem ou para o mal, no crescimento da diversidade e da vitalidade nas cidades, acredita-se que propriamente a privação destes pontos agora citados levaram ao declínio econômico e social da então Traíras (atual Tupiraçaba-GO).

Averiguando as vertentes sobre o legado de Tupiraçaba-GO, o designo será reconhecê-la como legítimo distrito. Mesmo após o enfraquecimento social e econômico, persiste se o anseio da população em proclamar se novamente como meio em proeminência. De acordo com Ferreira e Freitas (2011) as ações sobre o espaço urbano devem ter em consideração o caráter histórico, os interesses, as estratégias e as práticas espaciais que, por natureza compreendem ideologias e, dessa forma, compreendem também contradições

Peixoto (2009), revela que as laborações e os processos sociais estão na centralidade da série de problemas em relação à reconversão dos espaços urbanos, mantendo relação com a evolução das economias urbanas. No contexto anexado ao território de Tupiraçaba constata-se que seu declínio social é uma linha tênue entre o declínio aportado pelo ouro, que possuía larga dominância em seu âmbito econômico. A escassez do produto extraído nesta região foi concordante a ascensão da extração mineral diversificada do então povoado de São José dos Tocantins (Niquelândia). Esse contexto propiciou a explosiva desenvoltura econômica da atual Niquelândia e a debilidade de Tupiraçaba, que além de estagnada mantém-se em estado de degradação.

Este estudo busca compreender a atual situação urbana do fragmento de Tupiraçaba, GO, à luz de sua rica memória histórica. O objetivo central é analisar como o passado moldou o presente do distrito, outrora um importante centro de mineração de ouro e hoje um território com potencialidades a serem exploradas.

Para tanto, a pesquisa se estrutura em quatro objetivos específicos: Analisar o distrito de Tupiraçaba-GO, considerando seu percurso histórico: Busca-se traçar a trajetória de Tupiraçaba desde seus primórdios, investigando os fatores que contribuíram para seu desenvolvimento e declínio, com destaque para o período da mineração. Distinguir os conceitos de cidade e distrito: Visa-se estabelecer as particularidades de cada termo, diferenciando Tupiraçaba como distrito de Niquelândia e não como cidade autônoma, compreendendo as implicações dessa condição.

Apresentar a atual condição do distrito Tupiraçaba-GO: Objetiva-se descrever o cenário urbano contemporâneo de Tupiraçaba, abordando aspectos como infraestrutura, economia, população e suas dinâmicas sociais. E analisar o valor

cultural atribuído ao distrito de Tupiraçaba-GO: Intenciona-se investigar como a história de Tupiraçaba é preservada e valorizada pela comunidade local, buscando entender o significado cultural do distrito para seus habitantes.

A pesquisa se justifica pela relevância de compreender a relação entre memória e espaço urbano, buscando identificar como o passado molda o presente e o futuro de um lugar. Tupiraçaba, com sua história rica e complexa, oferece um caso de estudo singular para essa análise.

Conforme os estudos de Bertran (1998), Tupiraçaba foi a maior capitania mineradora de ouro de Goiás, superando a então capital Vila Boa em importância econômica. No entanto, o período de prosperidade não se traduziu em desenvolvimento social e econômico sustentável, resultando na atual condição de distrito dependente de Niquelândia.

Apesar da perda de centralidade econômica, Tupiraçaba coxava um багаж histórico e cultural significativo. A pesquisa busca dar sentido a esse legado, investigando como ele se manifesta no espaço urbano e na identidade da comunidade local.

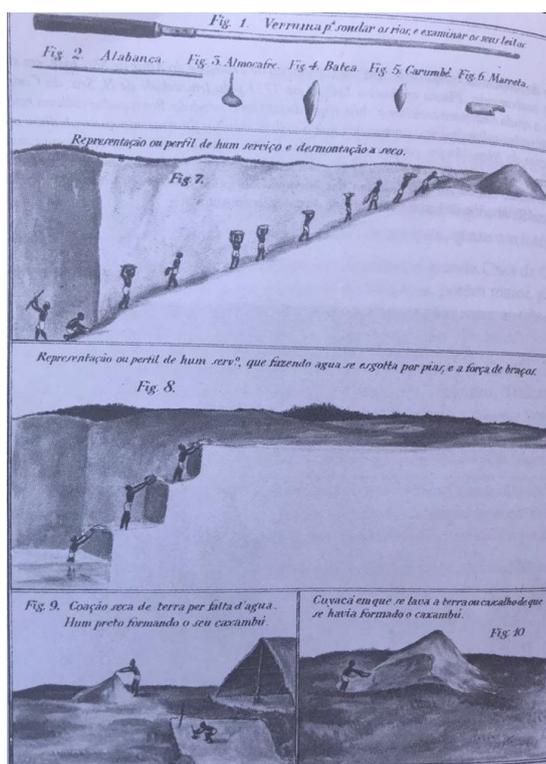
Acreditamos que a análise da memória histórica de Tupiraçaba, em conjunto com a avaliação de sua condição urbana atual, pode despertar o interesse para o potencial do distrito, contribuindo para o desenvolvimento de políticas públicas e ações que valorizem seu patrimônio cultural e promovam o desenvolvimento social e econômico.

4. REFERENCIAL TEÓRICO METODOLÓGICO

4.1 Análise do distrito de Tupiraçaba-GO, consoante ao seu percurso histórico

De acordo com Bertran (1998) vigora-se atualmente apenas resquícios do que foi um dia um polo socioeconômico da capitania de Goiás. Levantamentos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE (2017), relatam que Tupiraçaba- GO foi consolidada como Traíras, decorrente da procura de ouro no norte goiano (Figura 01). Fixada em 1735 por Manuel Rodrigues Tomar e Antônio de Sousa Bastos, ainda referenciado pelo IBGE (2017) e confirmado pela população, na época do Brasil imperial Traíras tornou-se por um dia a capital do império.

Figura 01- Extração do ouro.



Fonte: História de Niquelândia- do distrito de Tocantins ao lago de Serra da Mesa, 1998

Somente a partir de 1755 a Família Real autoriza a liberação de julgados na capitania, dentro dos quais insere-se Traíras (atual Tupiraçaba-GO). Traíras (atual Tupiraçaba-GO) já nasce com uma matriz e duas capelas filiais. Bertran (1998) afirma ainda que seu território se estendia do Rio Tocantinzinho até o Rio Araguaia. Em 1828 Traíras (atual Tupiraçaba-GO) intenciona se afirmar como magnífico julgado da Capitania e para tal proeminência afronta a Capital Vila Boa, de acordo com Bertran (1998) a intensão seria válida se não houvesse se dividido em tantos arraiais. Neste intensão elevam-se imponentes edifícios com o afim de ser eleger ao título.

“E lá está Traíras colonial. No centro do desenho, a grande Casa da Cadeia e do Conselho do julgado. Seguindo a planta da de Vila Boa, porém maior, parece-me, nas laterais. À esquerda a matriz de N. Sra. da Conceição, entre as três maiores de Goiás, rivalizando com as matrizes de Meia Ponte e de Vila Boa” (Bertran, pag. 60, 1998)

A principal fonte de capital de proventos de Traíras (atual Tupiraçaba-GO) era advinda da extração mineral do ouro, o que garantiu o alto fluxo populacional anexo à região. Em segundo plano estava o comércio local que podia não ser o maior da região, mas dispunha-se de variedades de produtos atendendo as necessidades locais e da sua circunvizinhança.

Até então vigorava-se no Arraial os bons ciclos das estirpes auríferas, no entanto as bonanças do ouro não perduraram décadas, consoante a sua escassez há a ascensão dos povoados contíguos.

Já em 1783, São José tendia a superar Traíras. Seu comércio e população eram maiores em coisa de 35 a 40% ao de Traíras. Mas para os lados de Traíras estavam os arraiais ainda ativos e grande de Água Quente e Cocal, enquanto que pelas bandas de Niquelândia minguavam os de Cachoeira e Santa Rita...

...o arraial de Traíras tinha pouco menos de 230 moradores livres, enquanto São José orçava pela casa dos 450...

Foram-se os ouros, os grandes engenhos, a escravaria numerosa, as senhoras educadas da velha Traíras... sobram as vagas memórias... tudo o mais tornou-se símbolo da transitoriedade do homem dentro da história." (BERTRAN, pag. 59-60, 1998).

4.2 Conceitos de cidade e distrito

Visando dilucidar o conceito de cidade, para Rolnik (1988) a cidade se expande ao infinito, não delimitando a sua capacidade de criação e manutenção do espaço à barreira físicas, se caracterizando pela velocidade de fluxos de mercadorias, pessoas e capital em ritmo cada vez mais acelerado, rompendo barreiras territoriais.

Parafraseando Zoildo et al.(2000), a cidade está relacionada ao fato de inteirar um ambiente considerado como área urbana, ou seja, decorrente de uma formação com vertentes sociais, econômicas e política, de todas as funções primordiais para a capacidade de conceber uma vida em condições seguras para a criação e manutenção da vivencia humana. Fatores anteriormente citados, referenciam também a qualidade de criação e manutenção da cultura e patrimônio local, onde não se haja nenhum tipo de perda relacionada a memória e capacidade criativa ou existencial de uma população.

Interpretando Endlich (2010), a formação da cidade diz respeito a utilização do espaço em que se insere a ocupação econômica da população, onde nessa perspectiva de visão, se difere do meio rural pela relevância do número populacional gerador de atividades secundárias e/ou terciárias. A cidade está ligada ao poder político que se insere no meio urbano de análise, com governo local e quantidade mínima de habitantes, ou seja, delimita normas e agrega valores urbanos ao meio inserido no município.

Quanto as leis que norteiam a criação de um município e, com ele a cidade, tem-se o Capítulo I da criação da fusão, do desmembramento e da incorporação de município, assim como esclarece no art. 3º e 4º, onde expõe a delimitação de limites

municipais, sendo eles expressos por linhas geodésicas ou acidentes naturais e pela parcela de participação no Imposto sobre comercialização de mercadorias e serviços-ICMS que será derivado de seu município de origem. No Art. 4º - gera como requisito para a criação de um município, o uso de 2/3 de sua área para interesse turístico, ecológico ou econômico.

Sobrestado pela E.M.F. no 15/96, artigo único. Traz a necessidade de condição de instalação de Câmara Municipal e Prefeitura; a não interrupção da continuidade territorial de seu município originário; uma população com mais de 3.000 (três mil) habitantes e eleitores superiores a 1.000 (um mil); Espaço urbano com mais de 200 (duzentas) edificações; e parâmetros de infraestrutura básica.

O Estatuto da cidade refere-se “o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações” (art. 2º, inciso I). Delimitando, assim, uma linha tênue entre cidade e demais ambientes urbanos.

Segundo Pina et al. (2015) a cidade é a sede municipal ou distrito-sede, em que se localiza a fonte do poder político e econômico do município, onde está contido todos os parâmetros de vivência social pregados pelo estatuto da cidade. Relacionando-se com o distrito, o mesmo tem dependência total à sede municipal, onde carece da sede municipal para suprir todas as suas necessidades urbanas; e a dependência parcial.

Associando tais fatores a realidade vivida em Tupiraçaba-GO o mesmo se firma como distrito de dependência total, tendo relações sociais, econômicas e políticas com a cidade de Niquelândia-GO. Conforme o IBGE (2017) nos traz, “o município aparece constituído de 4 distritos: Niquelândia, São Luiz do Tocantins, Tupiraçaba e Vila Taveira (ex-Taveira). Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007”.

Elencados e justificados esses pontos, se faz necessário parafrasear Tupiraçaba-GO quanto espaço urbano fragmentado, esse termo diz respeito ao fracionamento da linearidade social e funcional.

De acordo com Silva (2001) o processo de fragmentação provém da alteração da formação do espaço urbano e os interesses geridos por ele, tornando visivelmente diferenciado pelos padrões econômicos, refletindo nas relações sociais.

Esse processo ocorreu entre o território de Niquelândia e Tupiraçaba-GO advindo da formação espacial e sociocultural que consolidou ao decorrer do processo de desenvolvimento urbano, consoante ao que Silva (apud. Salgueiro, 1998) afirma.

Para ele o processo de fragmentação urbano advém do surgimento de uma conformação na configuração dos espaços urbanos. Niquelândia consegue se desenvolver quanto espaço urbano enquanto há estagnação no desenvolvimento de Tupiraçaba-GO, perante isso, Niquelândia-GO se consolida como a nova centralidade do território, portanto pode-se afirmar que há unidade na territorialidade, mas não há coesão social econômica e funcional.

“É, igualmente, nesse sentido que Sposito (2011) defende que se devem ler as geografias das áreas, dos eixos, das redes e dos fluxos não apenas como continuidades, mas também como rupturas, não apenas como partes de uma totalidade, mas como fragmentos que podem não compor uma unidade coesa.” (Apud. Mendes, 2011)

4.3 Atual condição do distrito de Tupiraçaba-GO

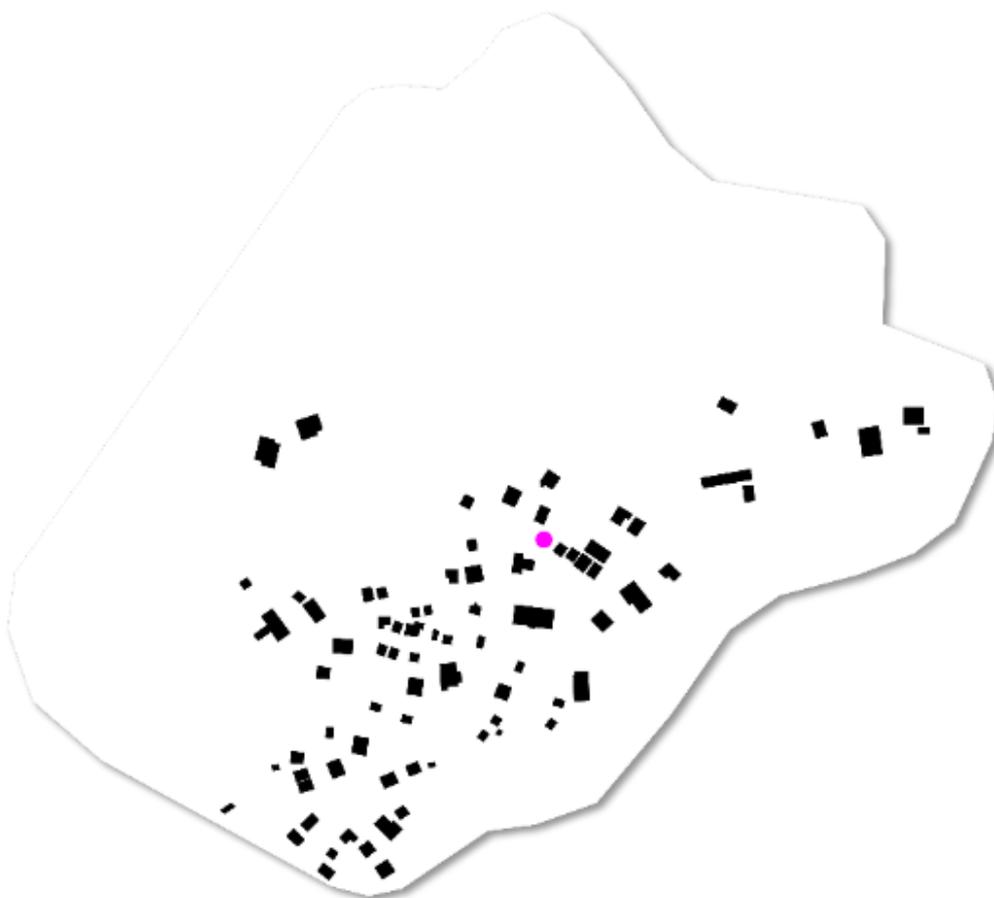
Segundo o IBGE (2017), analisa-se a linha histórica cronológica do distrito de Tupiraçaba-GO com suas junções e remoções de territórios no período entre 1755 e 2007, citando a modificação de suas nomenclaturas e leis que amparam as alterações da zona urbanizada. O distrito criado tem a denominação de São José do Tocantins, pelo Alvará, de 10-01-1755. Em 01/04/1833, São José do Tocantins é elevado à condição de vila, desmembrando-se do antigo município de Traíras, após a divisão administrativa ocorrida em 1911, o município se apresenta subdividido em 3 distritos, sendo eles São José do Tocantins, Mimoso e Traíras, 22 anos após, surge o distrito de Muquém, permanecendo assim até 31/12/1937. Em 1937, pelo decreto-lei estadual 1233 de 31/10/1936, o distrito de mimoso é extinto e seu território é agregado a São José do Tocantins, pelo decreto-lei estadual no 8305, de 31/12/1943, São José do Tocantins tem sua nomenclatura mudada, passando a se chamar Niquelândia e o distrito de Traíra se torna Tupiraçaba.

Em divisão territorial datada de 01/07/1950, o município é formado de 3 distritos: Niquelândia ex. São José do Tocantins, Muquém e Tupiraçaba. “Em divisão territorial datada de 01/06/1979, o município é constituído de 4 distritos: Niquelândia, São Luiz do Tocantins, Tupiraçaba e Vila Taveira” (IBGE 2017), permanecendo assim até o ano de 2007.

De acordo com o levantamento cadastral dos próprios autores, referente ao distrito de Tupiraçaba-GO, pode-se analisar como um fator primordial para a denominação de uma cidade a quantidade de edificações locadas na mesma. Levando em consideração a criação do mapa noli, esse mapa traz a compreensão das formas urbanas, sendo um diagrama que modela a paisagem como referência do

ambiente construído em suas várias esferas; com o propósito de analisar as formas irregulares devido o processo de surgimento e crescimento espontâneo, mostra como as residências e demais edificações estão localizadas na cidade; assim, em síntese é um mapa de cheios e vazio. No mapa Noli do município de Tupiraçaba (Figura 02) destaca a grande porção de terra em subutilização, havendo aproximadamente 80 edificações, que é um número irrelevante para permissão da legitimação do distrito como cidade. A lei de criação da fusão, do desmembramento e da incorporação de municípios, Capítulo I, Artigo 4º, item VI traz que o polo urbano deve ser composto por no mínimo duzentas edificações, bem como espaço dedicados aos equipamentos públicos.

Figura 02- Mapa noli do distrito de Tupiraçaba-GO.



Fonte: Google Maps, com intervenção dos próprios autores, 2019

O distrito Tupiraçaba-GO dispõe de uma parcela de terra com aproximadamente 33,59 hectares. Relacionando esse valor à lei de criação da fusão, do desmembramento e da incorporação de municípios, Capítulo I, Art. 4º traz “são

requisitos para a criação de municípios, reduzidos a 2/3 no caso de municípios de interesse ecológico, turístico ou de especial interesse econômico”. Onde aproximadamente 22,39 hectares do distrito se vinculam a área de possível apropriação para fins sociais. No entanto, após análise dos próprios autores, apenas 18,03 hectares aproximadamente, criam a improvável possibilidade de consolidação de cidade.

Campos, et al. (2014) faz referência à Lei nº 11.445/2007, definindo as funções políticas dos líderes públicos, como serviços de saneamento básico, tais como distribuição de água potável, coleta e tratamento de esgoto, e drenagem urbana. Deve-se criar o Plano Municipal de Saneamento Básico, tais serviços citados não são prestados a Tupiraçaba-GO.

Segundo Ortigoza (2010), a principal limitante nas transformações comerciais se situa na história dos mercados tendo início em 1920 com as gênesis do desenvolvimento do comercio nos Estados Unidos da América, após isso abrange-se o termo aos demais países. Ao se difundir pelo mundo, a produção terciária se reconfigura em lojas de varejo, tornando-se relevante em todo o espaço urbano, possibilitando a rotação econômica e a manutenção social.

Após a realização do levantamento in loco, constatou-se a inexistência de comércios que supram as necessidades da população de Tupiraçaba-GO, gerando assim, motivação para procura de apoio externo.

A figura pontua as edificações existentes dentro do território de Tupiraçaba-GO, e observa-se que a maior parte são de residências unifamiliares, os pontos comerciais há apenas dois bares (Figura 04).

Figura 04- Bar dentro do distrito de Tupiraçaba-GO.



Fonte: Próprios autores, 2019.

Através de análise dos próprios autores torna-se possível concluir que Tupiraçaba-GO está estagnada quanto ao crescimento urbano, o que, por sua vez, justifica a quantidade de lotes em condição de subutilização. Evidentemente o distrito não é carente apenas de poder público, mas também de equipamentos que supram suas necessidades diretas da população, como educação e saúde.

4.4 O valor cultural atribuído ao distrito de Tupiraçaba-GO: percepções

Segundo o IPHAN (apud. FERREIRA, 1986, p. 247) a cultura provém de um bem, material ou não, significativo como produto e testemunho da tradição artística e histórica, ou como manifestação da dinâmica cultural de um povo ou de uma região. Consequente ao corrente estado em que se encontra o distrito, as considerações sobre ele não são clementes, por ser um espaço carente nas diversas esferas em que se encontra, o local é pontuado como aculturado, designo indevido tendo visto que todo espaço deve ser ponderado com base em suas especificidades:

“A terra onde vive um determinado grupo social, qualquer que seja seu meio de vida, é uma propriedade, incluindo ali as árvores, frutos, animais ou a colheita obtida no trabalho com o solo. Os animais criados e mantidos por um grupo ou indivíduo são considerados propriedade, bem como as casas que as pessoas constroem, as roupas com que se vestem, os objetos que utilizam no dia-a-dia para a realização de seus ofícios, as músicas que cantam e tocam, as danças que executam.”
(Canani, pag. 165, 2005)

Canini (2005) afirma que é essencial reavivar os laços sentimentais primordiais utilizando de símbolos para assim detectar e discernir a manifestação cultural de um povo. Ao inserir essas perspectivas no contexto de Tupiraçaba-GO tem-se às edificações que ainda hoje ostentam a suntuosa arquitetura colonial (Figura 05) e, por si só, já revelam uma forma de manifestação cultural, das quais são vividas individual e coletivamente, quando coletiva está relacionada ao anexo quanto distrito e quando individual diz respeito à vivenda singular das propriedades. A forma com que se experimenta o compartilhar diário dos cidadãos também é uma maneira de se expressar culturalmente, o modo considerado “rudimentar” com que se vive enquanto sociedade, sem o uso de equipamentos considerados vitais para o desenrolar diário é semelhante aos vividos nós remotos dias de glória do memorado julgado de Tupiraçaba-GO.

Figura 05- Casa colonial de Tupiraçaba-GO



Fonte: Próprios autores, 2019

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Após a realização das pesquisas referentes a constituição do distrito de Tupiraçaba-GO e sua afirmação como espaço urbano fragmentado, pode-se perceber motivos que propiciaram a atual situação de desatenção pública. O fator inicial se encontra na base única econômica, sendo ela a captação aurífera. Quando se deparou com a escassez do minério, o distrito se estagnou e entrou em processo de retrocesso urbano.

A administração irregular de lucros gerados pela coleta do ouro, fez com que o distrito não gerasse infraestrutura básica ou atrativos populacionais para se consolidar como cidade. Atualmente restam apenas resquícios de um passado glorioso marcado pelo ciclo do ouro.

Atualmente a falta de um poder político que valorize a cultura e história local se tornou um inoportuno obstáculo a continuidade do povo, mantendo como realidade populacional o esquecimento político, que propiciou a visível divisão econômica, o que submete o distrito em um espaço urbano fragmentado.

REFERÊNCIAS:

BERTRAN, Paulo. **História de Niquelândia: Do Distrito de Tocantins ao lago de serra da mesa**. 2º edição revista e ampliada. Abril de 1998. P. 49-50.

CAMPOS, Heliana Kátia T.; MORAES, Luiz roberto S.; PEIXOTO, João Batista. **Política e plano municipal de saneamento básico: convênio Funasa/Assemæ - Funasa /Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde**. 2º edição. Brasília: Funasa, 2014. Cap. 3, p. 13-18.

CANANI, Aline S. K. B. **Herança, sacralidade e poder: sobre as diferentes categorias do patrimônio histórico e cultural no brasil**. Scielo. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-71832005000100009. Acesso em: 08 de outubro de 2019.

ENDLICH, A. M. **Perspectivas sobre o urbano e o rural**. In: SPOSITO, M. E. B.; WHITACKER, A. M. (Org.) **Cidade e campo: relações e contradições entre urbano e rural**. 2º edição. São Paulo: Expressão Popular, 2010. p. 11-31.

Estatuto da Cidade. – 3. ed. – Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2008. Cap. I, P.15- 17.

FERREIRA, Cleison Leite; FREITAS, Tânia Maria. **A produção do espaço urbano: formação de território e governança urbana, o caso da quadra 50 da cidade Gama – DF**. Dissertação (Mestrado) do Programa de Pós-Graduação na Universidade de Brasília – UnB. Brasília, 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Classificação e caracterização dos espaços rurais e urbanos do Brasil: uma primeira aproximação / IBGE, Coordenação de Geografia**. – Rio de Janeiro: IBGE, 2017. p. 10-15.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Historia**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/niquelandia/historico>. Acessado em: 02 de setembro de 2019.

INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL (IPHAN). **Bem Cultural**. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/dicionarioPatrimonioCultural/detalhes/79/bem-cultural>. Acesso em: 02 de outubro de 2019.

JACOBS, Jane. **Morte e vida de grandes cidades**. 3ª edição – São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2011. Cap. 13, p. 166-176.

MENDES, Luís. **Cidade pós-moderna, gentrificação e a produção social do espaço fragmentado**. Caderno Metrópole. 2011. Disponível em: <http://ken.pucsp.br/metropole/article/view/14765/10769>. Acesso em: 09 de outubro de 2019. P. 483-490.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS. Lei complementar nº 02, de 16 de janeiro de 1990. Goiânia, 1990.

RESEARCHGATE. **Dicionário de Planejamento Urbano, Geografia Urbana e Gerenciamento de Terrenos**. Disponível em:

https://www.researchgate.net/publication/315768738_Diccionario_de_Urbanismo_geografia_urbana_y_ordenacion_del_territorio. Acesso em: 08 de outubro de 2019.

VASCONCELOS, Pedro Almeida. **As metamorfoses do conceito de cidade**. Scielo. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/mercator/v14nspe/1984-2201-mercator-14-04-spe-0017.pdf>. Acesso em: 08 de outubro de 2019.